

BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 533 0000 622 - 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada no dia 30 de abril de 2001.

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001, às 17:30 horas na sede da Brasil Telecom S.A. - "Companhia", na Cidade de Brasília-DF, no SIA SUL - ASP - Lote D, Bloco B; **2) Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Gazeta Mercantil, edições dos dias 12, 16 e 17 de abril de 2001, Jornal de Brasília, edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2001 e Diário Oficial da União, nas edições dos dias 12, 17 e 18 de abril de 2001; **3) Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; representantes da Companhia Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich e Sr. José Inácio Fucci, representantes do Conselho Fiscal, Sr. Sérgio Augusto Fragoso Paes Leme e representante dos Auditores Independentes, Sra. Lucia Casasanta. **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência o Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich, que convidou o Sr. José Inácio Fucci para secretariar os trabalhos da assembléia. **5) Ordem do Dia:** Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia, a saber: **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; **2.** Aprovar o Orçamento de Capital para o exercício de 2001; **3.** Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio; **4.** Eleger os membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger o Sr. Eduardo Seabra Fagundes em substituição ao Sr. Eduardo Cintra Santos como Presidente do Conselho de Administração; **6.** Eleger o Sr. Marcio Koch Gomes dos Santos e o Sr. Ricardo Weiring de Barros em substituição, respectivamente, ao Sr. Sedat Ozmen e a Sra. Maristela Mirapalheta como membros do Conselho de Administração; **7.** Eleger os membros suplentes do Conselho de Administração; **8.** Fixar a remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; **6) Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes, com abstenção de voto dos acionistas representados pelo Sr. Robson Goulart Barreto, em todos os itens da AGO, Sr. Fernando Monteiro de Barros de Sousa Almeida, em todos os itens da AGO, com exceção do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, por maioria de votos, deliberaram o seguinte: **1.** Com base no Parecer dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000, postos à disposição dos acionistas nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76, com publicação no dia 30 de março de 2001; **2.** Os acionistas aprovaram a retenção do saldo remanescente do lucro líquido ajustado no montante R\$ 308.393.293,64 (trezentos e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para que permaneça na conta de lucros acumulados para financiar o programa de investimentos da Companhia. Em ato contínuo os acionistas aprovaram a Proposta do Orçamento de Capital do Exercício de 2001, no valor mínimo de R\$ 2.006.373.000,00 (dois bilhões, seis milhões e trezentos e setenta e três mil reais); **3.** Passando à apreciação da Proposta da Administração relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, referentes ao exercício de 2000, os acionistas aprovaram integralmente a proposta apresentada, inclusive a imputação dos juros sobre o capital próprio (JSCP) aos dividendos de que trata o art. 202 da Lei 6404/76. O valor dos dividendos/JSCP atribuídos às ações ordinárias é de R\$ 76.631.838,13 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos) e de R\$ 96.179.143,73 (noventa e seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos) às ações preferenciais. Também foi aprovada a distribuição dos dividendos provisionados pela Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT em 30 de novembro de 2000, para os acionistas minoritários daquela empresa, existentes na data de incorporação, no valor total de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da CRT, equivalente a R\$ 0,360342166392 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da Brasil Telecom S.A., correspondente a 11/12 do exercício de 2000. Os dividendos e os juros ora aprovados serão pagos no dia 14 de maio de 2001. De acordo com o Item 12 do Aviso aos Acionistas publicado em 05 de abril de 2001, as ações decorrentes da capitalização do crédito tributário pela amortização do ágio resultante da aquisição do controle

societário da Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. terão direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio integrais relativo ao ano de 2001. Estas ações não têm direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio relativo ao ano de 2000; 4. Os acionistas decidiram eleger como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2002, os Srs. **Luiz Otavio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.178.095, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 146.754.485-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), e como seu suplente o Sr. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231 – 28º andar (parte), portador da Carteira de Identidade nº 14621 expedida pelo CORECON e inscrito no C.P.F sob o nº 595.468.247-04; **Genivaldo Almeida Bonfim**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1154372-82, e inscrito no C.P.F sob o nº 180.097.946-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº121, ap.101–Pituba, e como seu suplente o Sr. **Raimundo José do Prado Vieira**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 644.340, expedida pela SSP/BA, e inscrito no C.P.F sob o nº 094.618.765-72, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Ébano, nº. 194, Aptº 1202; Sr. **Luiz Fernando Troccoli**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 921055-56/SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 114.415.695-53, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Território do Guaporé, 273/501, Pituba, e como seu suplente o Sr. **Luiz Alberto Oliveira Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 11102 CRC/BA, e inscrito no C.P.F sob o nº 829.994.657-34, residente e domiciliado na Av. Alameda Cabo Frio, 501, Condomínio Sol do Flamengo – Rua Gávia, 140 – Flamengo, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O Presidente deu aos titulares de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de eleger, mediante votação em separado, um membro efetivo e respectivo suplente, conforme o disposto no art. 161, § 4, “a”, da Lei nº 6.404/76, abstendo-se o acionista Brasil Telecom Participações S.A e os demais acionistas presentes na Assembléia e detentores de ações ordinárias, de votar em relação a esta matéria. Na forma do mencionado dispositivo legal, reuniram-se os titulares de ações preferenciais sem direito a voto e escolheram como membro efetivo o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, contador, CPF/MF nº 070.190.688-04, carteira de identidade nº 3.919.557, domiciliado à Rua Martinico Prado, 401 - Aptº 62 - Higienópolis - São Paulo - Capital e o Sr. **Fernando Kahtalian**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 147.836.928-07, portador da Carteira de Identidade nº 9896241 – SSP-SP, domiciliado à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 13º andar - parte - São Paulo - Capital. Os acionistas reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal pelos acionistas preferencialistas minoritários foi realizada sem a participação do acionista controlador; 5. Eleger o Sr. **Eduardo Seabra Fagundes**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade n. 9.693, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF 006.454.417-20, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Araújo Porto Alegre nº 70, Conjunto 1013, Rio de Janeiro (RJ) em substituição ao Sr. Eduardo Cintra Santos como Presidente do Conselho de Administração, em complementação de mandato; 6 . Eleger, em complementação de mandato, o Sr. **Marcio Koch Gomes dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, RG n. 576721 – SSP-BA, inscrito no CPF/MF 022.826.585-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador – BA, na Rua Bélgica, n. 10 e o Sr. **Ricardo Weiring Barros**, brasileiro, casado, analista de investimentos, portador da carteira de identidade nº 04245378-7 -ISP-RJ, CPF/MF nº 806.663.027-15, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, parte em substituição, respectivamente, ao Sr. **Sedat Ozmen** e a Sra. **Maristela Mirapalheta** como membros do Conselho de Administração; 7. Eleger os Srs. Roberto D’Araújo Senna, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 13.280 -D, expedida pelo CREA-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 223935445-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), como suplente do Sr. **Eduardo Seabra Fagundes** (Presidente do Conselho de Administração); Sr. **Marcos Nascimento Ferreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2445180 – expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 489.614.185-72, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), como suplente do Sr. Eduardo Cintra Santos; **Eduardo Penido Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira nº 1.029543, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 094.323.965-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), como suplente do Sr. **Ricardo Wiering Barros**; Sra. **Mônica Kauffman Schiper**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 97.232, expedida pela OAB-RJ e inscrita no CPF sob o nº 028.333.457-63, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), como suplente do Sr. **Márcio Koch Gomes dos Santos**; Sr. **Rogério Cruz Themudo Lessa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 3.202.060 – SSP-SP, CPF/MF nº 227.873.728-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Campinas nº 1.070, 7º andar, como suplente do Conselheiro **Carmelo Furci** e Sr. **Altamiro Boscoli**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na Alameda Campinas, 1070, 7º andar, portador da carteira portador da carteira de identidade nº 2377869-6 e do CPF 002.011.208-44, como suplente do Sr. **Marco Girardi**. Os suplentes ora eleitos terão mandato até o término de mandato dos conselheiros titulares. A Presidente deu aos titulares de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de eleger, mediante votação em separado, o membro suplente do respectivo membro do Conselho de Administração eleito em outra assembléia pela referida classe de ações, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, abstendo-se o acionista Brasil Telecom Participações S.A e os demais acionistas presentes na Assembléia e detentores de ações ordinárias, de votar em relação a esta matéria. Na forma do mencionado dispositivo legal, reuniram-se os titulares

de ações preferenciais sem direito a voto e escolheram como membro suplente ao conselheiro **Francisco Ribeiro de Magalhães Filho** o Sr. **João Carlos de Almeida Gaspar**, brasileiro, casado, analista de investimentos, carteira de identidade nº 7648001-X e do CPF nº 035.522.438-01, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, 19º andar, conj. 195. Os acionistas reconhecem que a eleição do membro suplente pelos acionistas preferencialistas minoritários foi realizada sem a participação do acionista controlador; **8.** Aprovar, nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76, a remuneração global líquida dos Administradores no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais, observados os critérios a seguir descritos: i) no montante global estão incluídos benefícios, ajudas de custo e Bônus da Diretoria ii) no montante global estão excluídos encargos trabalhistas e Plano de Outorga de Opção de ações; iii) a remuneração individual dos Conselheiros Fiscais será fixada pela administração da Companhia em, no mínimo, 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída à Diretoria estatutária da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os Conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, a teor do que dispõe o art. 35, II, da Lei 8.934/94, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e que os impeça, sob qualquer forma, de exercer atividade mercantil. **9) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas tendo sido assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Francisco Antunes Maciel Müssnich
Presidente

Sr. José Inácio Fucci
Secretário

Henrique Neves
Representante da Brasil Telecom Participações